LEI Nº. 911, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"TORNA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE LAGOA DA CONFUSÃO**, inscrita no CNPJ nº 02.580.924/0001-30, com sede neste Município.

Parágrafo Único – fazem parte do projeto os anexos: cópias de: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Certidão de Averbação Estatuto Social, Certidão da Constituição da ASSOCIAÇÃO, certidão trabalhista, Ata da Constituição da ASSOCIAÇÃO, Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal, e Alvará de funcionamento.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida entidade os benefícios que a lei permite, que se encontre dentro de suas possibilidades.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 07/10/2022 às 09:06
Ass.